



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/6447
<b>Data de Entrada:</b>	13/08/2024
<b>Assunto:</b>	AUTORIZACOES DIVERSAS
<b>Dígito Verificador:</b>	5540

<b>Solicitante:</b>	5637 - CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>	02818156000100	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35625232	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	(51)997193881
<b>E-mail:</b>	adm@cdlportao.com.br		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Número:</b>	428
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	PROTOCOLO
<b>Descrição:</b>	Apresentação de Plano de Trabalho para execução de acordo de Cooperação - 4º Natal da gente.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 13 de agosto de 2024

---

CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

Nome da Entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTÃO-CDL PORTÃO-RS C.N.P.J: 02.818.156/0001-00
Endereço: Av. Brasília, 428, Sala 01/02, centro, Portão RS, CEP: 93180-000
DDD/Telefone/FAX:
Data de constituição: 01/09/1998
Nome do Responsável: KLEITON FERNANDO LAUX, CPF: 999.748.780-04, C.I.2082571891 SSP/RS
Período do mandato: 2024/2025 Cargo: Presidente
Endereço: Rua Imbé, 90 - Parque Neto Portão/RS
Caracterização da OSC: Atividade de organização associativa e patronal e empresarial
Finalidade: É uma associação de lojistas, criado para defender e prover serviços aos seus representantes de classe, no caso, o fomento e incentivo ao comércio local. Possui entre as atividades o serviço de proteção ao crédito, desenvolvimento educacional, produções artísticas de incentivo ao comércio local e gestão de espaços e para produções artísticas.
Histórico e área de atuação da OSC: O CDL foi criado no Município de Portão no ano de 1998 e atua nas iniciativas locais de fomento ao comércio e de proteção ao crédito.

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO**

Nome do Projeto/Atividade: 4º NATAL DA GENTE Prazo de Execução: DE 01/11/2024 A 26/01/2025
Objetivo geral: Promover o desenvolvimento local, a través da realização da Campanha de Natal com distribuição de prêmios por sorteios de participantes que realizem compra no comércio local, distribuição de prêmios do programa de incentivo ao esporte Curta Portão Bikes por sorteio, para quem participou no mínimo de 06 circuitos. Disponibilização de parte da decoração natalina a ser colocado nos locais indicados pela Administração Municipal do Município de Portão/RS.
Público alvo: População e comércio local.
Objeto da parceria: Realizar o incentivo e desenvolvimento do comércio local e promoção inclusiva da população na cultura natalina, através da campanha de natal promover o reconhecimento da participação social como direito do cidadão, a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social, criando um ambiente de fraternidade e cooperabilidade entre os habitantes da cidade de Portão/RS.
Descrição da realidade: É de notório saber que a OSC CDL promove ações em todo o Brasil, à muitos anos, de incentivo aos comércios locais nas respectivas cidades que atuam, ajudando no desenvolvimento economia e manutenção do emprego no comércio, inclusive ajudando no aumento de contratações temporárias no referido período. Observa-se que essas promoções, como campanhas de natal, ajudam a aumentar as vendas e desenvolver o comércio local durante o período que antecede o Natal.
Impacto social esperado: Fomento ao comércio local, superação das vendas e contratações temporárias de natal dos anos anteriores. Aumento da participação popular na vida social municipal, através da promoção da integralidade. Tornar Portão referência na região em eventos natalinos.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

1	1	Administração e gestão	SER	1	20/10/24	26/01/25
2	1	Patrocínios	R\$	Aberto	20/10/24	22/12/24
3	1	Campanha de Natal	SER	1	01/11/24	20/01/25
3	2	Prêmios Natal	UN	10	01/11/24	20/01/25
4	1	Prêmios Curta Portão de Bike	UN	3	30/11/24	22/12/24
5	1	Decoração Natalina	SER	1	15/11/24	06/01/25

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Administração e gestão</b>			
1	Elaborar a campanha de natal e fazer a gestão dos recursos físicos a serem utilizados	SER	01
<b>Patrocínios</b>			
1	A OSC poderá angariar patrocínios para realização das metas subjacentes utilizando o nome da campanha 4º Natal da Gente	R\$	Aberto
2	Aplicar exclusivamente nas ações do 4º Natal da Gente os valores angariados através dos patrocínios recebidos em nome da campanha 4º Natal da Gente.	R\$	Aberto
<b>Campanha de Natal</b>			
1	Realizar ações de divulgação e promoção do 4º Natal da Gente dentro do município de Portão/RS.	SER	01
2	Organizar o sorteio e ajudar na distribuição dos prêmios do 4º Natal da Gente.	SER	01
<b>Prêmios Natal</b>			
1	Disponibilização mínima de prêmios para o sorteio público no 4º Natal da Gente	UN	10
<b>Prêmios Curta Portão de Bike</b>			
1	Disponibilização mínima de prêmios para o sorteio público do programa Curta Portão de Bike no 4º Natal da Gente.	UN	3
<b>Decoração Natalina</b>			
1	Cumpridas as metas supracitadas, aplicar todo o valor excedente arrecadado em nome da campanha 4º Natal da Gente em decoração natalina.	R\$	Aberto
2	Organizar e dispor a decoração natalina conforme orientação da administração municipal.	SER	1
3	Fazer a doação de toda a decoração para o Município de Portão.	Lote	Aberto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)**

Quantidade	Descrição	Valor
1	Recursos oriundos de patrocínios em nome do 4º Natal da Gente	Aberto
Obs: A OSC deverá informar em prestação de conta os valores recebidos em nome da campanha 4º Natal da Gente.		Aberto

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Não será feito repasses pelo Ente Público
-------------------------------------------

**7. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Não se aplica

**7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Não se aplica

**8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

– 60(sessenta) dias contados do término da vigência.

**9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

– 90 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 06 de agosto de 2024.

---

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Portão, 13 AGOSTO de \_\_\_\_\_ 2024.